



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

DECRETO Nº 022/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 0931 Em: 23/01/2026

Edineia Tonin Nalesso

Setor de Recursos Humanos

NOMEIA AGENTE DE
MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FLÁVIA RANGEL DE MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 19 de janeiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA

Prefeito Municipal

16 de outubro	Sexta-feira	Após Dia de Santa Teresinha	Ponto Facultativo
30 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público - Alusivo ao dia 28 de outubro	Ponto Facultativo
31 de outubro	Sábado	Dia da Reforma para os Luteranos	Feriado Municipal
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Protocolo 1713245**DECRETO Nº 031/2026**

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 1327/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 003/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1713505**

DECRETO Nº 022/2026

NOMEIA AGENTE DE MOBILIDADE URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FLÁVIA RANGEL DE MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Mobilidade Urbana, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha-ES, em 19 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1713512

DECRETO Nº 032/2026

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO 340/2025, PARA RETIFICAR A ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as informações contidas no processo n.º 8684/2025;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 340/2025, de 25 de Julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terra medindo 28.376,50m² (vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), de uma área de 30.173,50m² (trinta mil, cento e setenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de propriedade da **Sra. AUREA ELENA TONIATO DA ROCHA**, CI/ES 1**.**3 e CPF nº 324.***.***-91, brasileira, solteira, aposentada, residente à Avenida dos Expedicionários, 175/304, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória-ES, situado à Avenida Barão Orlando Bomfim, Bairro Vila Nova, Distrito da Sede, Município e Comarca de Santa Teresinha-ES, cadastrado no INCRA sob nº 503.070.102.199-6, área cadastrada: NIRF sob nº 0.215.331-9, confrontando-se ao Norte, com Avenida Barão Orlando Bonfim; Sul, com Ester Maria Carvalho de Castro Spreu; Leste, com Lourdes Toniato da Rocha e Clair Alves dos Santos; Oeste, com Albino Guido Giurizzatto e quem mais de direito, registrada no Cartório do Primeiro Ofício desta Comarca, sob a matrícula nº 10.506, conforme memorial técnico e levantamento de área que integram os autos do Processo nº 8684/2025."

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Decreto citado no artigo anterior, que não conflitarem com o disposto neste ato normativo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha-ES, Estado do Espírito Santo, em 22 de janeiro de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1713544**